

ATA DA SESSÃO PÚBLICA



PROCESSO SEI nº: 6024.2026/00056607 SAS - Ipiranga, EDITAL nº: 88/SMADS/2026, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA**, CAPACIDADE: 15 vagas. Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, reuniram-se três (03) pessoas na SAS Ipiranga, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de três (03) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9:30h às 10 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 19/05/2026, vindo a ser: Tamara dos Santos Cereja, RF:7784074, email: tscereja@prefeitura.sp.gov.br (presidente), efetiva; Daniela Silva – RF 912.867-1, e-mail: danielasilva@prefeitura.sp.gov.br, efetiva; Juarez Vitorino dos Santos Junior – RF 9310223, e-mail: juarezjunior@prefeitura.sp.gov.br, efetivo, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos e também não compareceu representante das OSCs proponentes.. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contido, a saber: Envelope 1: AÇÃO SOCIAL FORÇA MAIOR, CNPJ 033.103.717/0001-18, apresentou Plano de Trabalho, registro no CMDCA, matrícula em SMADS, comprovante de experiência e não apresentou Registro no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, documento obrigatório para continuidade no processo de análise pela comissão de seleção. Diante do exposto, a OSC Ação Social Força Maior, está desclassificada por falta de documentação obrigatória prevista no edital. Envelope 2: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS CNPJ 056.100.068/0001-05, apresentou toda documentação obrigatória, exigida no edital e comprovante de experiência. Envelope 3: INSTITUTO AMPLITUDE SOCIAL, CNPJ 06.324.463/0001-95, apresentou toda documentação obrigatória, exigida no edital e não apresentou comprovante de experiência. Após a conferência dos documentos como descrito acima, a comissão de seleção, deliberou por não incluir no processo, documentos excedentes, ficando apenas para análise a documentação obrigatória. O extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. A Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado com a lista classificatória, no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma observação a fazer e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Tamara dos Santos Cereja e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção participantes da sessão pública.

Tamara dos S. Cereja
Assistente Social
RF. 778.407.4